



PORTARIA GP N°. 041/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar a Sr^a. DEBORA ALVES DE PINHO MACHADO SILVA do Cargo Comissionado de **Responsável por Merenda Escolar, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ